

RESOLUÇÃO Nº 41/2020 – CAP

Homologa o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 18662/2020, tomada em sessão de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, tendo como objeto a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2020 para prestação de serviço pela Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ de apoio administrativo e financeiro para execução do Projeto do Laboratório de Plasma da UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de agosto de 2020.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP